

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 072, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

1 – **DESIGNAR** os servidores KÁTIA KRISTINA SANDES SANTOS, Mat. SIAPE-2393442, para **Fiscal de Contrato** do Processo Licitatório nº 06/2017 para contratação de **empresa especializada na execução de serviços de eventos oficiais** do Campus Santa Maria da Boa Vista e MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO, Mat. SIAPE-2218869, para **Fiscal Substituto de Contrato** para assisti-la e subsidiá-la em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: ...**Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Campus Santa Maria da Boa Vista